



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1798/2025

Processo nº 54000.047109/2019-58

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-MG**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria INCRA Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54000.047109/2019-58, lote **67**, do **PA TERRA PROMETIDA II**, município de **Prata/MG**, resolve:

NOTIFICAR aos ocupantes **Jéssica Barbosa da Silva Soares (CPF 140.\*\*\*.\*\*\*-74)** e seu cônjuge **Geremias Soares Rabelo (CPF.: 072.\*\*\*.\*\*\*-92)**, para apresentarem os documentos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse edital.

- a) Formulário/requerimento - Ficha Cadastral para Regularização de Ocupações em Lotes do PNRA;
- b) Declaração do Interessado;
- c) Documento de identificação civil com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) atualizado;
- f) Extrato detalhado do Cadastro de Informações Sociais detalhado (CNIS);
- g) Extrato de consulta do CPF vinculado ao CNPJ emitido por unidade de atendimento da Receita Federal;
- h) Documentos comprobatórios do estado civil;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- j) Se emancipado, escritura pública ou sentença judicial de emancipação, termo de exercício em emprego público efetivo, diploma de curso de ensino superior, contrato social de estabelecimento civil ou comercial, ou outro documento que comprove a emancipação;
- k) Demais documentos comprobatórios do não enquadramento nos impedimentos legais e da capacidade de exploração da parcela pela unidade familiar.
- l) Comprovação de exploração da parcela no último ano.

**NOTIFICAR** que caso não apresentam a documentação solicitada deverá cessar suas atividades e desocupar o lote **67**, do **PA TERRA PROMETIDA II**, município de **Prata/MG**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desse edital. Caso não haja a desocupação no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

**NOTIFICAR** que poderá protocolar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra esta decisão, nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, razão pela qual concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital para apresentação de documentos que comprovam as justificativas ou cessão de suas atividades e desocupação do lote no tempo previsto.

A documentação ou pedido de regularização podem ser entregues ao INCRA da seguinte forma:

I - Através da Plataforma de Governança Territorial na opção "Solicitar Regularização de Ocupantes em Assentamentos" disponível no link <https://pro-pgtincra.estaleiro.serpro.gov.br/pgt/home>

II - Via Correios: Av. das Gameleiras, nº 10, Bairro: Planalto - CEP: 38.413-307, Uberlândia - MG; 3.

III - Presencialmente no Protocolo da Unidade Avançada do Triângulo Mineiro: Av. das Gameleiras, nº 10, Bairro: Planalto, Uberlândia. 5.

**NOTIFICAR** que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.047109/2019-58.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 27/08/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25292947** e o código CRC **F21D7FF8**.